

II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 16/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL, APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E CONVOCAÇÃO PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do II Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Defensor Público Substituto do Estado do Amapá publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição de 23/05/2022 e retificações posteriores, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos que se autodeclararam negros, habilitados na Segunda Etapa - Provas Discursivas, relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização da entrevista pela **Comissão de Heteroidentificação** prevista no Capítulo 5 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, de acordo com as instruções a seguir:
 - 1.1 As entrevistas dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas no dia **01 de fevereiro de 2023**, na cidade de **Macapá/AP**, na **ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES**, situado na Rua Santos Dumont nº 128 – Santa Rita – Macapá/AP, nos horários indicados no Anexo I deste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.
 - 1.2 Os candidatos devem se apresentar no local designado para a avaliação com uma **antecedência de 30 (trinta) minutos** da hora de apresentação.
 - 1.3 A Comissão Especial para avaliação das declarações de pertencimento à população negra será constituída por um Defensor Público, seu presidente, e por mais dois outros membros da sociedade civil, com representatividade e atuação na causa étnico-racial e idoneidade reconhecida, todos indicados pelo Conselho Superior e designados pelo Defensor Público Geral.
 - 1.3.1 A Comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.
 - 1.3.2 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.
 - 1.3.3 A avaliação da Comissão de Heteroidentificação de quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
 - 1.3.4 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria de votos dos integrantes da Comissão Especial.
 - 1.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.
2. **CONVOCAR** os candidatos habilitados nas Provas da Segunda Etapa – Provas Discursivas para a realização da PROVA ORAL, nos termos do Capítulo 11 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, e de acordo com as seguintes orientações:

2.1 Do local, da Data e do Horário de realização da Prova Oral

- 2.1.1 A Prova Oral realizar-se-á nos dias **03, 04 e 05/02/2023**, na cidade de Macapá/AP, no **Museu SACACA**, situado na Avenida Feliciano Coelho nº 1509 – TREM – Auditório Waldemiro Gomes - Macapá/AP.
- 2.1.2 Os candidatos ficam informados quanto aos dias, local e horários da Prova Oral, conforme sorteio da ordem de arguição da Prova Oral realizado no dia 09/01/2023, e nos termos do Anexo II deste Edital, que será divulgado no *site* www.concursosfcc.com.br, e por meio de cartões informativos que serão encaminhados para o *e-mail* indicado pelos candidatos no formulário de inscrição.
- 2.1.3 Em nenhuma hipótese será realizado qualquer prova fora do local determinado neste Edital.

2.2 Da Prova Oral

- 2.2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de aferir o conhecimento e a capacidade de exposição oral do candidato ao cargo de Defensor Público do Estado do Amapá, será pública, e consistirá na arguição dos candidatos a ela admitidos.
- 2.2.2 A Prova Oral versará sobre as disciplinas constantes do Conteúdo Programático relacionado no Anexo II do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições e retificação posterior, cabendo à Banca Examinadora agrupá-los, a seu critério, para efeito de sorteio, em programa específico.
- 2.2.3 A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à banca examinadora avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.
- 2.2.4 A avaliação da Prova Oral requer a análise dos diversos aspectos constantes do item 2.2.3, decorrentes do percurso de raciocínio feito pelo candidato, não se podendo inferir que os questionamentos formulados tenham o mesmo peso e, portanto, consistam em mera somatória de erros e acertos.
- 2.2.5 Os candidatos devem se apresentar no local designado para a arguição com uma **antecedência de 30 (trinta) minutos** da hora marcada.
- 2.2.6 Não será permitido que o candidato que ainda não houver sido arguido que assista à prova dos demais candidatos.
- 2.2.7 A Prova Oral será realizada em sessão pública, sendo que o número de pessoas que comporá a audiência estará limitado ao espaço disponível no local.
- 2.2.8 Não será permitido ao público utilizar máquinas fotográficas, celulares, filmadoras, gravadores ou similares no ambiente de prova.
- 2.2.9 No ambiente de prova, não será permitida a comunicação entre as pessoas presentes.
- 2.2.10 Não será permitida a prática de qualquer ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- 2.2.11 O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Comissão nos dias de realização das provas.
- 2.2.12 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.

3. **CONVOCAR** os candidatos que foram convocados para a Prova Oral, para apresentação dos Títulos e os respectivos documentos comprobatórios, os quais devem ser encaminhados, exclusivamente, pelo *site* da Fundação Carlos Chagas

(www.concursosfcc.com.br), por meio de link específico com acesso pessoal (login e senha), seguindo as orientações constantes deste Edital e do Capítulo 13 do Edital nº 01/2022, **no período de 18/01/2023 a 23/01/2023**, sendo considerados, para efeito de pontuação, unicamente os títulos obtidos e comprovados até o período supracitado.

- 3.1 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Oral, conforme Capítulo 13, nº 01/2022.
- 3.2 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4. Informações Gerais

- 4.1 Nas convocações presenciais o candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 6.9, Capítulo 6 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.
- 4.2 As entrevistas da Comissão de Heteroidentificação serão realizadas, respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei.
 - 4.2.1 Somente serão realizadas as entrevistas e avaliação daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.
 - 4.2.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
 - 4.2.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
- 4.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.

5. Normas Sanitárias de Prevenção

- 5.1 A realização da Prova Oral e a da Comissão de Heteroidentificação dos Candidatos observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.
- 5.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.
- 5.3 No local de realização da Prova Oral, da Comissão de Heteroidentificação dos Candidatos serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, bem como ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 5.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados observem:
 - a) o distanciamento social;
 - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
 - d) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 5.5 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual, bem como, tragam os seus próprios recipientes contendo álcool em gel 70%. Ambos os recipientes deverão ser de material transparente.
 - 5.5.1 As máscaras, os frascos de álcool em gel 70%, bem como as garrafas de água são de uso individual, ficando vedado eventual compartilhamento entre os candidatos.



- 5.6 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar ao candidato a retirada da sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto.
- 5.7 O candidato que se recusar em observar as normas sanitárias dispostas neste edital poderá acarretar sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral Conselheiro Presidente

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral Conselheiro Nato

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Conselheira Eleita

GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheira Eleita

ANEXO I

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

CONVOCADOS PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

Local: E. E. TIRADENTES
End. RUA SANTOS DUMONT, 128
SANTA RITA
MACAPÁ - AP

Data: 01/02/2023 às 9h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000842e	ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA
0000395f	ANA LUIZA AGUILAR DE REZENDE
0000274e	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA
0000198d	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO
0001280e	FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS
0001020a	ISIS STEPHANI BORGES GARCIA NUNES
0000642h	JESSICA ALVES MELO
0000689a	KALITA RITA GONCALVES FEITOSA SILVA
0000855c	KAREN ANA BENTO DA SILVA
0000502c	KAROLINE DA SILVA FARIAS
0001325a	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS
0000817f	LETICIA FARAH
0000541b	LUCIANA RAMOS DA SILVA
0000037b	MORGANA AMIN DA ROCHA
0001386j	PATRICIA ARAUJO DE BRITO
0001126f	RAISSA VIANNA LEITAO
0001081j	REBECCA DE OLIVEIRA MOURAO RAMOS
0000916h	RENATA CRISTINA PATRICIO DE OLIVEIRA
0000045a	SILVANE BRITO LOPES
0000559j	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN
0000707j	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA

21 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 01/02/2023 às 15h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0001091b	ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS
0000233b	ARTHUR DE ASSIS COSTA
0000442k	CAIO SOUSA LIMA
0000847d	DANILO DIVINO REIS
0001365b	EDUARDO CEZAR CARDODO LOPES
0000282d	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO
0000897h	JOAO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO
0000338e	LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA
0000543f	MAGNO VINICIUS PENA LOPES
0001166g	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA
0000740h	MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS
0001301i	PEDRO ANTONIO FRANCISCO AIRES
0001205b	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
0000304j	RENAN BRENO BARRETO DA SILVA
0000183b	VICTOR SANTOS DA CUNHA

15 Candidatos(as) neste local de prova

ANEXO II

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA ORAL

LOCAL: MUSEU SACACA
End. AVENIDA FELICIANO COELHO, 1509
TREM - AUDITÓRIO WALDEMIRO GOMES
MACAPÁ - AP

Data: 03/02/2023 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0001020a	ISIS STEPHANI BORGES GARCIA NUNES
0001386j	PATRICIA ARAUJO DE BRITO
0001365b	EDUARDO CEZAR CARDOSO LOPES
0000402j	EVELLYN LESSA GONCALVES DOS SANTOS
0000037b	MORGANA AMIN DA ROCHA
0000523k	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR
0000059a	DAFNE CRIS DIAS

7 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 03/02/2023 às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0001091b	ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS
0001305f	ALANA GONCALVES CARDOSO DA SILVA
0000233b	ARTHUR DE ASSIS COSTA
0000897h	JOAO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO
0001280e	FLAVIA MARCIA ALVES DOS SANTOS
0000693c	LIVIA BATISTA SALES CARNEIRO
0000116i	LAURA LELIS PASCOAL
0001377i	LORENA COSTA SILVA

8 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 03/02/2023 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000174a	NINA ARAUJO MELO LEAL
0001166g	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA
0001205b	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
0001181c	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA
0000740h	MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS
0001277e	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO
0001325a	LAURIANE MATOS DA ROCHA BARROS

7 Candidatos(as) neste local de prova



Data: 03/02/2023 às 16h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000842e	ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA
0000543f	MAGNO VINICIUS PENA LOPES
0000504g	LUCAS GOMES VERAS
0001191f	IBERE GARCIA NAKASHIMA
0000198d	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO
0000817f	LETICIA FARAHA
0000502c	KAROLINE DA SILVA FARIAS
0000855c	KAREN ANA BENTO DA SILVA

8 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 04/02/2023 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0001169b	RAPHAELLA ALVES CORREA
0001327e	LETICIA CAMARA MACHADO
0001081j	REBECCA DE OLIVEIRA MOURAO RAMOS
0001278g	FELLYPE FAGUNDES GALVAO
0001095j	AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA
0001396b	BEATRIZ FIGUEIRA COSTA FERREIRA
0000139j	DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS
0001144h	ESMERALDO BEZERRA DE MELO JUNIOR
0001301i	PEDRO ANTONIO FRANCISCO AIRES

9 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 04/02/2023 às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0001099g	BARBARA FRANCESCONI DE ALMEIDA COSTA
0000882f	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO
0000707j	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA
0000490k	GABRIEL FERREIRA CAMARA
0001381k	MARIANA TEIXEIRA FACO LIMA
0000274e	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA
0000491b	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO
0001143f	ELYNE EULALYA MENDONCA LOPES

8 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 04/02/2023 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000100e	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA
0000282d	GUSTAVO SIQUEIRA DE MELO
0000375k	JULIANA DINIZ DE CARVALHO PORTELA
0001190d	HENRIQUE SEABRA D ALMEIDA
0000443b	CAROLINE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE PESSOA
0001058d	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
0000723h	ERICA ANDRADE DE OLIVEIRA
0001130h	TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI

8 Candidatos(as) neste local de prova



Data: 04/02/2023 às 16h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000395f	ANA LUIZA AGUILAR DE REZENDE
0001170i	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA
0000505i	MAIRA DE LUCA LEAL
0000847d	DANILO DIVINO REIS
0000724j	ERICH ABRAAO MULLER COSTA
0000082g	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA
0000541b	LUCIANA RAMOS DA SILVA
0001200c	MARCELLO CAIO RAMON E BARROS FERREIRA

8 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 05/02/2023 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000747k	SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA
0000224a	THIAGO LUIZ VASCONCELOS BEZERRA
0000183b	VICTOR SANTOS DA CUNHA
0000450j	GABRIELA CALABRIA LIMA DE SOUSA
0001126f	RAISSA VIANNA LEITAO
0001311a	DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES
0001177a	ALINE DE OLIVEIRA ROSESTOLATO CARNEIRO
0000952a	LUANA MORAES

8 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 05/02/2023 às 10h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000442k	CAIO SOUSA LIMA
0000273c	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI
0001043b	THALITA ARAUJO SILVA
0000753f	AMABILE DA COSTA ARAUJO
0001165e	MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA
0000432h	VITOR VIEIRA ALVES
0000559j	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN
0000689a	KALITA RITA GONCALVES FEITOSA SILVA

8 Candidatos(as) neste local de prova

Data: 05/02/2023 às 14h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000816d	LAICE FARIAS LEITE DE MENEZES
0000605b	HANNAH SAYURI KAMOGARI BALDAN
0000338e	LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA
0000419e	LETICIA MACIEL EMERENCIANO
0000045a	SILVANE BRITO LOPES
0001082a	RODOLFO SANTANNA COSTA BARBOSA
0000757c	DANIEL BEZERRA LIRA
0000916h	RENATA CRISTINA PATRICIO DE OLIVEIRA

8 Candidatos(as) neste local de prova



Data: 05/02/2023 às 16h00 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome
0000871a	THIAGO CLEMENTE DO AMARAL
0000565e	BRENO DE ARAUJO ASSIS
0001266k	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA
0000642h	JESSICA ALVES MELO
0000732i	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN
0001133c	ANA CRISTINA MALTA DINIZ
0000234d	BRENO HUDSON DOS SANTOS LACERDA
0000304j	RENAN BRENO BARRETO DA SILVA

8 Candidatos(as) neste local de prova

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Francinaldo Cavaleiros Fortunato** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº57, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Francinaldo Cavaleiros Fortunato** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº58, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Erica Guedes de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.01.12.9895-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.01.12.9895-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública, **KAREN DE NAZARÉ SANTOS FONSECA**, que exerce suas atividades como Assessora Técnica da Coordenadoria de Gestão Orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 11 a 14 de janeiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de janeiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.11.30.9278-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Servidora Pública **BEATRIZ COSTA SANTOS**, que exerce suas atividades como assessora jurídica no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **no período de 20 a 24 de março de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária e substituição na Coordenação do Núcleo de Família de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.12.14.9743-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 531, de 29 de março de 2022-DPEAP, que nomeou a defensora pública **Zélia Moraes da Silva** como Coordenadora do Núcleo de Família de Macapá/AP, Código CNE, a contar de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, que exerce suas atividades como titular na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **Mariana Fernandes Cardoso**, titular da 4ª Defensoria de Família de Macapá, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **Zélia Moraes da Silva**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023.**

Art.3º. Designar a Defensora Pública **Mariana Fernandes Cardoso**, titular da 4ª Defensoria de Família de Macapá, que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública **Zélia**



Moraes da Silva, na Coordenação do Núcleo de Família de Macapá, nos dias **08, 09 e 10 de fevereiro de 2023**.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Designação de servidor para atuar em substituição na Coordenadoria de Serviços Gerais.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.12.07.9407-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. A servidora **SUELY MARIA COELHO COUTINHO**, acumulará as atribuições do servidor público **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, na Coordenadoria de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2023 que deu publicidade à dia de folga compensatória de Defensora Pública e designou titular para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 02, de 12 de janeiro de 2023 que deu publicidade à dia de folga compensatória de Defensora Pública e designou titular para acumulação extraordinária:

Acrescentar:

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº
040/2022 - DPE/AP

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 051/2022 DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 040/2022 - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022 - DPE/AP, vinculado ao Processo Nº 3.00000.215/2022/DPE-AP, Aquisição de refrigeradores tipo, **FRIGOBAR**, para atender às demandas da Defensoria Pública do Amapá, de 19 de dezembro de 2022, com circulação em 19/12/2022 no diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Então:

Onde se lê:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
01	Refrigerador do tipo FRIGOBAR: Capacidade para 96 litros, congelador, prateleira interna removível, com altura ajustável. Iluminação interna LED, categoria energética “A”, “bivolt”, cor preta, porta de vidro, refrigeração por compressor, display digital, garantia mínima de 1 (um) ano, gás refrigerante ecológico, certificado do Inmetro, manual em português, assistência técnica local. Marcas: Midea; Ref: BCA10P2.	100	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00

Leia-se:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit. Registrado	Valor Total Registrado
02	Refrigerador do tipo FRIGOBAR: a) capacidade mínima de 96 litros; b) congelador; c) cor branca; d) categoria energética “A” bivolt; e) controle temperatura; prateleiras removíveis; f) classificação de consumo de energia A, certificação do INMETRO (Portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006); g) manual em português. h) garantia mínima de 12 meses. i) Assistência técnica local	100	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00



Marca: MIDEA			
Modelo: MRC12B			

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 – DPE/AP

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP** (Órgão Gerenciador), inscrita no CNPJ. sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº. 676, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Amapá, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO** nomeado pelo Decreto nº 1.399, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 7.634, de 25 de março de 2022 e a empresa **NFS MONTEIRO SOLUCÕES TECH LTDA**, inscrita no CNPJ. sob nº 34.008.992/0001-15, estabelecida na Rua Jose Leal Martins, 585, Bairro Marco, CEP. 66095-280, Belém/PA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO**, Cédula de Identidade nº 2737676 SSP/PA e CPF. nº 575.434.532-15, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, em conformidade com o edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 041/2022 – DPE/AP**, devidamente homologado, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DE SMARTPHONES 5G OU TECNOLOGIA SUPERIOR, EM REGIME DE COMODATO**, para atender as demandas da Defensoria Pública do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA ADJUDICATÁRIA, DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário Registrado	Valor Mensal Registrado	Valor Total Registrado
2	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com ligações ilimitadas para todo território Nacional, para qualquer operadora. Franquia de Dados mínima de 20 GB (não bloqueados quando acaba. SMS, conteúdos de Redes Sociais, Mobilidade e Gestor Web. Fornecimento de e-SIM. Fornecimento de smartphone em comodato com as configurações descritas no Termo de Referência.	20	Serviço	415,62	8.312,40	199.497,60

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Contratações.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado - DOE e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A licitante registrada terá seu registro cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a respectiva Ordem de serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5.4. Tiver presentes razões de interesse público.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente da CONTRATANTE.

6.7. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

3. DAS PENALIDADES

3.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 041/2022 – DPE/AP.

3.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

3.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

3.4 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP a obrigação de solicitar os serviços que dela poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 041/2022 – DPE/AP.

4.2 A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 041/2022 – DPE/AP e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.3 As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

4.3.1 Edital da Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 041/2022 – DPE/AP;

4.3.2 Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 041/2022 – DPE/AP;

4.3.3 Proposta de Preços da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

5. DO FORO

5.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

6. DA PUBLICIDADE

6.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá/AP, 20 de dezembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Geral do Estado do Amapá

NFS MONTEIRO SOLUCÕES TECH LTDA
FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO
Representante Legal

Edição assinada eletronicamente por: